DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. As vagas apresentadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos. No Processo Seletivo 2014 para o 2.º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo 2014-1.º Semestre (ou seja, as vagas totais de cada um dos cursos, menos o número de renovações de matrícula do 1.º período para o 2.º período letivo, em agosto/2014, constituem o número efetivo de vagas para o Processo Seletivo 2014-2.º Semestre). Para informar-se sobre o número de vagas remanescentes de cada um dos cursos oferecidos, compareça ou entre em contato com a Secretaria da Instituição. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Rec. Port. n.º 939/06; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. n.º 66/07; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. n.º 1.087/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. n.º 1.087/06; Direito - 100M - Aut. Port. n.º 3.600/04; Engenharia Civil - 100N - Aut. Port. n.º 171/14; Fisioterapia - 100M - Aut. Port. n.º 1.046/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Rec. Port. n.º 761/11; e Turismo - 100M - Aut. Port. n.º 3.374/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Gestão da Tecnologia da Informação - 200N - Rec. Port. n.º 666/13; e Gestão da Tecnologia da Informação - 200N - Rec. Port. n.º 666/13; e Gestão da Tecnologia da Informação poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 4 de julho de 2013, publicado no DOU, em 30/8/13.

GERALDO MAGELA ALVES Presidente da Comissão

## INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR

#### EDITAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2014

Por ordem da Diretoria do Instituto Taubaté de Ensino Superior, ITES, mantido pela Associação de Ensino São José dos Campos, AESJC, CNPJ 53.318.853/0002-13, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n. % 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n. % 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2014-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de agosto de 2013, seção 3, páginas 251/252. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2014, o ITES realizará o Processo Seletivo 2014 para o 2.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de abril, prolongando-se pelos meses subsequentes. Na primeira fase, serão oferecidos 80% das vagas remanescentes do início do ano; na segunda, 20% mais as remanescentes da 1.ª fase; nos meses subsequentes, as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato poderá optar por Prova Tradicional das fases anteriores. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela Internet ou presencialmente, a partir de 14 de abril de 2014. 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada nos dias 26 de abril de 2014, ou 3, 10, 17, 24 ou 31 de maio de 2014, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 7, 14, 21 ou 28 de junho de 2014, às 14 horas; a sfases subsequentes, a partir de agosto de 2014, errão realizadas aos sábados às 14 horas conforme escolha de canserão. serão realizadas aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Serão realizadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão didomingos, em datas e norarios a serem derinidos, que serao di-vulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - Datas e horários de provas: a partir de 22 de abril de 2014, de 2.º a 6.º-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a compo-sição das provas poderá ser alterada, ao critério da Comissão Ordo Processo Seletivo/Vestibular. O candidato deve participar da 1.ª fase, pois, com a nota obtida, estará concorrendo nas demais fases. Mas poderá também melhorar sua nota participando das fases seguintes. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2014-2.º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de julho de 2014. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2014 serão considerados treineiros. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Esta matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, será e terivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 8/8/2014, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 2. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. As vagas apresentadas a seguir são as vagas totais de cada um dos cursos. No Processo Seletivo 2014 para o 2.º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo 2014-1.º Semestre (ou seja, as vagas totais de cada um dos cursos, menos o número de renovações de matrícula do 1.º período para o 2.º período letivo, em agosto/2014, constituem o número efetivo de vagas para o Processo Seletivo 2014-2.º Semestre). Para informar-se sobre o número de vagas remanescentes de cada um dos

cursos oferecidos, compareça ou entre em contato com a Secretaria da Instituição. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 936/07; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 50M e 100N - Aut. Port. n.° 2.101/02; Enfermagem - 50M e 50N - Aut. Port. n.° 360/10; Farmácia - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 693/13; Fisioterapia - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 174/09; Turismo - 50M e 50N - Rec. Port. n.º 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - 100M e 100N -Aut. Port. n.º 18/09; Gestão Comercial - 100M e 100N - Aut. Port. n.º 18/09; Gestão de Recursos Humanos - 50M e 50N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. n.º 620/07. (M= manhã e N = noite). As vagas oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2014 para o 2.º Semestre que, porventura, não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mes mos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 4 de julho de 2013, publicado no DOU, em 30/8/13.

> GERALDO MAGELA ALVES Presidente da Comissão

## LINHAS DE ITACAIUNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA

CNPJ 18.301.605/0001-88

#### COMUNICADOS

A Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia Ltda informa que o IBAMA irá realizar Reunião Técnica Informativa do projeto da Linha de Transmissão 500kV Tucurui - Itacaiunas - Colinas. A Reunião Técnica será realizada no dia 08 de abril (terçafeira) de 2014, às 19h, na Câmara Municipal de Goianésia do Pará, situada à Rua Pedro Soares de Oliveira - Bairro Colegial, Goianésia do Pará (PA). Haverá transporte gratuito para o local. Maiores informações nos Tels.: 21.3077.0057 e 0800 729 29 28.

A Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia Ltda informa que o IBAMA irá realizar Reunião Técnica Informativa do projeto da Linha de Transmissão 500kV Tucurui - Itacaiunas - Colinas. A Reunião Técnica será realizada no dia 09 de abril (quartafeira) de 2014, às 19h, na Câmara Municipal de Itupiranga, situada à Avenida 14 de julho, 61 - Centro, Itupiranga (PA). Haverá transporte gratuito para o local. Maiores informações nos Telefones.: 21.3077.0057 e 0800 729 29 28.

A Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia Ltda informa que o IBAMA irá realizar Reunião Técnica Informativa do projeto da Linha de Transmissão 500kV Tucurui - Itacaiunas - Colinas. A Reunião Técnica será realizada no dia 10 de abril (quintafeira) de 2014, às 19h, na Câmara Municipal de Muricilândia, situada à Avenida Araguaia, s/n - Setor Bela Vista, Muricilândia (TO). Haverá transporte gratuito para o local. Maiores informações nos telefones 21.3077.0057 e 0800 729 29 28.

AILTON COSTA FERREIRA Diretor-Geral

## MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2014 - CAIXA MT

Instrumento: extrato de convênio nº 001/2014. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/MT. Convenente: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis (AEGRO). Objeto: viabilizar a participação da Concedente no evento "III Semana da Água" que acontecerá no dia 26 de março de 2014. Valor do repasse: R\$ 2.000,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

## NORMAS COMPLEMENTARES AO ESTATUTO DO PT PARA AS ELEIÇÕES 2014

O Diretório Nacional do PT, reunido em Brasília no dia 20 de março de 2014, decidiu aprovar, nos termos do que dispõe o artigo 7°, § 1° da Lei 9.504/97, as seguintes normas complementares para a Escolha dos Candidatos e deliberação sobre Coligações:

Artigo 1º: As Convenções oficiais destinadas a deliberar sobre a Escolha de Candidatos e Coligações, em observância ao disposto na Lei n.º 9.504/97 e na Resolução n.º 23.405/2014-TSE, serão realizadas de acordo com as normas estabelecidas no Estatuto do PT e nas presentes normas complementares.

Artigo 2º: Os Diretórios Estaduais serão orientados para que as coligações atendam as diretrizes sobre tática eleitoral e política de alianças aprovadas na presente reunião da direção nacional e as que vierem a ser determinadas pelo Encontro Nacional de Tática Eleitoral a ser realizado em maio de 2014, que, em síntese, devem observar:

a ser realizado em maio de 2014, que, em síntese, devem observar:

1.Respeito à autonomia e a disputa interna no processo de escolha das pré-candidaturas majoritárias e na discussão sobre alianças eleitorais estaduais, que deverão ser construídas não apenas para conquistar vitórias importantes nos Estados, como também para garantir a reeleição da Presidenta Dilma;

2.Divergências internas serão resolvidas no campo da po-

2.Divergências internas serão resolvidas no campo da política, com base no respeito às negociações e no cumprimento às decisões adotadas pelo Encontro Nacional de Tática Eleitoral, sob pena de anulação das deliberações adotadas pela instância estadual;

3.A chapa final com a definição sobre coligações, em cada Estado, somente poderá ser registrada perante a Justiça Eleitoral APÓS a devida homologação pela Comissão Executiva Nacional.

4.O Diretório Nacional recomenda ao Encontro Nacional de Tática Eleitoral que os diretórios estaduais não possam celebrar coligações majoritárias ou proporcionais com os seguintes partidos: PSDB, DEM e PPS.

Artigo 3º: Para efeito do disposto no artigo anterior, se-

Artigo 3º: Para efeito do disposto no artigo anterior, seguindo-se as orientações políticas que serão aprovadas pelo Encontro Nacional de Tática Éleitoral, devem ser obedecidos os seguintes procedimentos:

1.Imediatamente após o processo de definição de escolha de candidaturas e/ou formação de coligações, a instância estadual, através de seu presidente, ou de suas Secretarias Geral ou de Organização, encaminhará a deliberação aprovada para que seja homologada pela Comissão Executiva Nacional;

2.Por sua vez, a Comissão Executiva Nacional, adotará os procedimentos necessários para referendar, ou não, a decisão adotada pela instância estadual;

3.No caso de inobservância, pela instância estadual, das presentes Normas Complementares ou de qualquer diretriz estabelecida pelo Encontro Nacional de Tática Eleitoral, caberá à Comissão Executiva Nacional recusar formalmente a homologação da decisão estadual, procedendo a convocação do presidente do Diretório Estadual para dar cumprimento às deliberações da Comissão Executiva Nacional, expressas em Resolução a ser encaminhada por fax, ou por endereço eletrônico ou qualquer outro meio para cumprimento imediato

Artigo 4º: Em caso de não cumprimento de deliberação da Comissão Executiva Nacional nos termos acima descritos ou se já tiver sido realizada Convenção oficial sem observância das normas estatutárias ou das presentes Normas Complementares, as decisões estaduais sobre escolha dos candidatos e/ou formação de coligações serão consideradas nulas para todo e qualquer efeito interno e legal.

Artigo 5º: Havendo necessidade de realização de nova es-

Artigo 5°: Havendo necessidade de realização de nova escolha de candidaturas e/ou deliberação sobre coligações no Estado, tais decisões poderão ser adotadas pela Comissão Executiva Nacional, que poderá, ainda, designar um representante com poderes para efetuar os encaminhamentos legais junto ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral da nova chapa de candidatos estaduais e/ou formação de coligações às eleições de 2014.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT

# RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº do Termo: 009/2014-SEMA-PA. Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA (Compromitente) e a empresa Rio Turia Serviços Logísticos Ltda (Compromissária inscrita sob o CNPJ nº 06.023.849/0001-67. Objeto: Dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental da Compromissária, em trâmite na SEMA sob o nº 2013/25361, no município de Barcarena, neste estado, que culminou na expedição da licença ambiental de Operação emitida pela Compromitente, sob o nº 8560/2014. Data da Assinatura: 21/03/2014. Vigência: Início em 21/03/2014 e Término em 20/03/2018. Valor a ser Depositado pela Compromissária: R\$ 1.431.055,03. Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará. Ordenadores Responsáveis: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Murilo Braz Sant'anna e Júnior Gervásio Justino, Diretores da empresa Rio Turia Serviços Logísticos Ltda. Endereço da Parte: Av. Beira Mar, S/N, Bairro Vila de Itupanema CEP: 68.4447-000, Barcarena-PA.

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

# EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Processo Nº 25000.162957/2011-31 Extrato de Contrato Nº 05/2014

Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Contratada: Posterari Assessoria Tecnica Ltda-Me, Objeto: Aquisições de: 01 (uma) Capela de Fluxo Laminar, valor total de R\$ 14.199,00 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais), 01 (uma) Máquina para Produzir Gelo, valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 04 (quatro) Detector Fetal, valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao recurso financeiro do Convênio nº. 757048/2011, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e, a Santa Casa. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014